



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo
Pregoeiro:

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N º 13 / 2022

Ao trigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Prudente de Moraes, nº 850, onde se encontram presentes Fabrício Pereira Silva, Pregoeiro, designado pela portaria Nº 662 de 04 de Janeiro de 2021 e os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 877 de 17 de fevereiro de 2022, sendo André Luiz Matias como Presidente da COPEL, Cristiano Alves de Oliveira Silva, como Secretário da COPEL e Clarice Santos de Paula como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicarem a licitação Pregão Presencial nº 13 / 2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL NOS PRÉDIOS, UNIDADES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**. Exatamente às 09h00min, o Senhor Pregoeiro deu início aos trabalhos da presente sessão, na qual ofereceram propostas as seguintes empresas: **MDC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.060.375 / 0001 - 97, representada pelo Sr. José Augusto Machado Quintino e ÉDER INÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 14.540.255 / 0001 - 51, representada pelo Sr. Éder Inácio Silva.**

O certame iniciou-se com o credenciamento dos proponentes, que após apurado verificou - se que a empresa **ÉDER INÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, Credenciamento e Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal com o objeto diferente da licitação e desta forma ficando impossibilitada de participar, logo após, passou se a abertura e assinatura da proposta.

Em seguida, procedeu se a sessão de lances, que decorrida apurou o seguinte resultado: **O valor Global total é de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais),** sendo vencedora referente ao lote 01 a empresa **MDC CONSTRUTORA LTDA,** com valor global total de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).**

Em seguida procedeu-se a fase de habilitação na qual a empresa vencedora apresentou os documentos exigidos no edital. Entretanto a empresa **MDC CONSTRUTORA LTDA, apresentou a CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS vencida, por se tratar de**



Prefeitura Municipal de
Ribeirão Corrente-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Processo N.º: _____
Pregoeiro: _____

Micro Empresa e Empresa de pequeno porte, deverá a empresa, apresentar a respectiva certidão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigo 43, § 1º da Lei Complementar 147 / 14.

Por conseguinte, fica adjudicado os itens licitados as empresas supramencionadas, tendo como base a Planilha Orçamentária fornecida pelo Departamento de Compras, por estar abaixo do valor cotado no processo.

Foi questionado ao participante credenciado do certame da possibilidade e do direito de interpor recurso, onde o mesmo não manifestou interesse.

Nada mais havendo o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representantes legais.

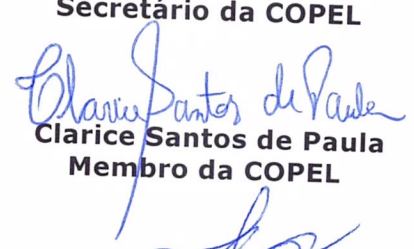
Ribeirão Corrente / SP, 30 de novembro de 2022.

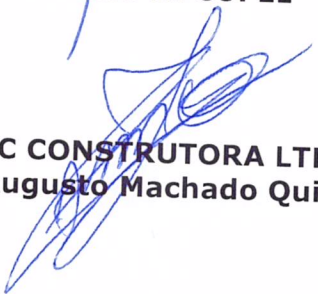

FABRÍCIO PEREIRA SILVA

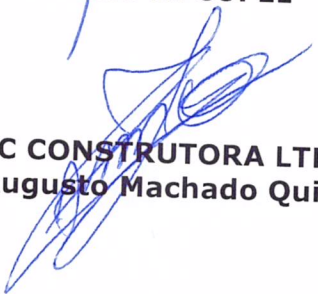
Pregoeiro


André Luiz Matias
Presidente da COPEL


Cristiano Alves de Oliveira Silva
Secretário da COPEL


Clarice Santos de Paula
Membro da COPEL


MDC CONSTRUTORA LTDA
José Augusto Machado Quintino


ÉDER INÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA
Éder Inácio Silva